

Decreto Nº 2739 - de 31 de Agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 62.538,28 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1799, 21 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 62.538,28 (sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-118 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 10.000,00

2.03.01.12.361.0002.2.0012-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 25.000,00

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0023-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS - - - - - R\$ 170,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 170,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 25.170,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.26.606.0003.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 2.300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.300,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.300,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.000,00

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0048-102 - 3.1.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CISDESTES - - - - - R\$ 29,24

2.06.02.10.302.0005.2.0048-102 - 3.3.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CISDESTES - - - - - R\$ 55,64

2.06.02.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL - - - - - R\$ 9.900,00

2.06.02.10.302.0005.2.0048-102 - 4.4.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CISDESTES - - - - - R\$ 83,40

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 10.068,28

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0053-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 17.068,28

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.243.0006.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.300,00

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.813.0008.2.0069-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL - - - - - R\$ 100,00

2.10.00.27.813.0008.2.0069-117 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL - - - - - R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 700,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 700,00

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0072-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES A EMATER - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 62.538,28

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 62.538,28

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0015-118 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	5.000,00
2.03.01.12.365.0002.2.0017-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS		
2.03.03.13.392.0007.2.0025-100 - 3.3.90.47.00 INCENT E PROMOVER FESTAS FOLCLÓRICAS E POPULARES	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	11.000,00
Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo		
Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo		
2.04.01.26.606.0003.2.0035-100 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	84,88
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	84,88
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico		
2.04.02.17.512.0003.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	83,40
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	83,40
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	168,28
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica		
2.06.01.10.301.0005.2.0044-159 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	14.168,28
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	14.168,28

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 31 de Agosto de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59